



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

JB

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

REUNIÃO DE 2026/10/02

UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 1.1. Auditórios Municipais – Cedências. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/23999, elaborada a 25 de setembro de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências prevista nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra e o Auditório da Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, ao Agrupamento 488 do Corpo de Escutas, de Mafra; o Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, à munícipe Carla Manuel Correia Pedro Pipa e à entidade Virgínia do Carmo da Poética – Grupo Editorial, nos termos da aludida Informação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: 20. Votos a favor presentes e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:







